



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVARO DE MELO**

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM/PB

PROPONENTE: <u>Luan Henrique Santos de Araujo</u>	
ENDEREÇO: <u>Rua Simeon Dias</u>	Nº: <u>Sem número</u>
BAIRRO: <u>Alto do Limiguro</u>	CIDADE: <u>Momongual</u>
CPF: <u>122.008.649-42</u>	CEP: <u>59220-000</u>
PESSOA DE CONTATO:	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	CPF:

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo:

..EM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de serviços de digitalização de empenhos mensais, leis, portarias, processos licitatórios, manutenção e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Capim/PB.	MÊS	10	1,300	13,000
2	Serviço Técnico Administrativo, Assessoria na Preparação de Documentos Oficiais, Elaboração de Contratos da Folha de Pagamento, DCTF Web e E-Social da Câmara Municipal de Capim/PB.	MÊS	10		
3	serviços de manutenção de computadores, recuperação de placas, formatação e instalações de programas, suporte de rede de computadores e internet para as transmissões legislativas da Câmara Municipal de Capim/PB.	MÊS	10		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos na Lei 14.133/21.
- 1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Câmara Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

Número do CNPJ/CPF:	Cidade: <u>Momongual</u> <u>20/10/2025</u>
CPF: 087.493.004-90	<u>Luan Henrique Santos de Araujo</u> Assinatura do Proponente
Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias	



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVARO DE MELO**

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM/PB

PROPONENTE: <u>Arthur Cezar Silva de Araujo</u>		
ENDERECO: <u>Rua João Batista de Oliveira</u>	Nº: <u>SIN</u>	
BAIRRO: <u>Planalto</u>	CIDADE: <u>Mamanguape</u>	CEP: <u>59280-000</u>
CPF: <u>116.966.199-63</u>	PESSOA DE CONTATO:	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	CPF:	

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ESTIMATIVA dos seguintes itens abaixo:

..EM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de serviços de digitalização de empenhos mensais, leis, portarias, processos licitatórios, manutenção e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Capim/PB.	MÊS	10	1.350,00	1.350,00
2	Serviço Técnico Administrativo, Assessoria na Preparação de Documentos Oficiais, Elaboração de Contratos da Folha de Pagamento, DCTF Web e E-Social da Câmara Municipal de Capim/PB.	MÊS	10		
3	serviços de manutenção de computadores, recuperação de placas, formatação e instalações de programas, suporte de rede de computadores e internet para as transmissões legislativas da Câmara Municipal de Capim/PB.	MÊS	10	1.300,00	1.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$

1.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos na Lei 14.133/21.
- 1.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 1.3. O pagamento será efetuado parceladamente, em até trinta dias após a realização total dos serviços/produtos solicitados, pela Tesouraria da Câmara Municipal, de acordo com o atesto da CONTRATANTE.

Número do CNPJ/CPF:	Cidade: <u>Mamanguape 20/02/2024</u>
CPF: 087.493.004-90	<u>Arthur Cezar Silva de Araujo</u> Assinatura do Proponente
Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias	